



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

ATA N.º 11 REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2013, INICIADA ÀS 16 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18,30 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	Erro! Marcador não definido.
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2013	2
(02) DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE	2
(03) PROPOSTA – TAXA IMI 2014.....	2
<u>SERVICIOS MUNICIPAIS</u>	3
(04) DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBEIA MUNICIPAL – 24 DE ABRIL DE 2013	3
(05) BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – APRECIÇÃO DE RECLAMAÇÃO	3
(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO CENTRO ESCOLAR NORTE – VIAGEM FINAL DE CURSO ALUNOS CENTRO ESCOLAR NORTE	4
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	4
(07) AMANTINO DA SILVA CRUZ – REDUÇÃO DA ÁREA DO LUGAR N.º 80 DA FEIRA SEMANAL	4
(08) MARIA CUNHA CERDEIRA – REDUÇÃO DA ÁREA DO LUGAR N.º 79 DA FEIRA SEMANAL.....	4
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	4
(09) REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – VERSÃO FINAL.....	4
(10) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO IDOSO “IDADE +”	5
<u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVICOS</u>	5
(11) EMPREITADA “AVENIDA DAS COMUNIDADES – REGENERAÇÃO URBANA DA ENTRADA NORTE DA VILA” – RESERVA DE DIREITOS AO AUTO N.º 31.....	5
(12) EMPREITADA “INCUBADORA DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS/BIENAL DE CERVEIRA” - RESERVA DE DIREITOS AO AUTO N.º 17	6
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	6
(13) FUNDAÇÃO BIENAL DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO 17ª BIENAL DE CERVEIRA	7
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA</u>	7
(14) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GONDARÉM – PROJETO RE(FORMA).....	7
(15) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS – EQUIPAMENTO	7
(16) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO	7
<u>ESCOLAS DO CONCELHO</u>	7
(17) ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ABERTURA DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO TURISMO	7
(18) UNISÉNIOR - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA – ENVIO DE DOCUMENTOS	8
<u>ASSUNTOS DE PESSOAL MUNICIPAL</u>	8
(19) NUNO JOSÉ CORREIA DE FREITAS COUTO ESTEVES – ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	8
(20) ANA REMOALDO – LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO.....	8
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	8
(21) COMISSÃO “AMIGOS DE SÃO ROQUE” - AGRADECIMENTO	8
(22) ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO INTERNACIONAL I CONGRESSO INTERNACIONAL O TEATRO DO OPRIMIDO NO SÉCULO XXI – TEORIAS, TÉCNICAS E RECURSOS PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA	9
(23) CODIS VIANA DO CASTELO - NOMEAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES - AGRADECIMENTO.....	9
(24) DIREÇÃO NACIONAL DA QUERCUS – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DA NOVA DIREÇÃO NACIONAL.....	9
(25) CIM ALTO MINHO – CONSULTA ESCRITA UNIMINHO – PROJETOS DE CONVÉNIO E DE ESTATUTOS	10
(26) EDM – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A. – MINAS DE COVAS – POLUIÇÃO DO RIO COURA ...	10
(27) AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL – DIRETIVA OPERACIONAL NACIONAL N.º 2/2013.....	10
(28) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	10
(29) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	11
<u>ENCERRAMENTO</u>	11



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

ABERTURA

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e treze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a **Presidência do Senhor Fernando Monteiro Matias, Vice-Presidente da Câmara**, com a presença dos Vereadores Senhores **João Fernando Brito Nogueira, Aristides Manuel Rodrigues Martins e Sandra Maria Pereira Pontedeira**. Secretariou a reunião Paula Maria Fernandes Vieira, Chefe da Secção de Administração Geral.

E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas.

Faltou o Presidente da Câmara senhor **José Manuel Vaz Carpinteira**, por se encontrar em representação do Município, considerando-se por esse fato justificada a sua falta.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2013

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, foi presente a ata da reunião de 29 de maio último.

A Câmara Municipal, deliberou, aprovar, por maioria, a referida ata com a abstenção do senhor Vereador João Fernando Brito Nogueira, que não esteve presente na reunião em causa.

(02) DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

O Senhor Presidente da Câmara deu a esta conhecimento do despacho de 30 de maio passado, pelo qual o Senhor Presidente da Câmara decidiu designar como Vice-Presidente, para o substituir nas suas faltas e impedimentos, o Vereador Senhor Fernando Monteiro Matias.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(03) PROPOSTA – TAXA IMI 2014

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

**“PROPOSTA
TAXAS IMI 2014**

Nos termos do CIMI e conforme previsto no seu n.º 5 do art.º 112.º, “Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.”.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

Por outro lado, nas alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI, encontram-se definidos os intervalos das taxas, respectivamente, do imposto para prédios urbanos e prédios urbanos avaliados, entre os quais devem as referidas taxas ser fixadas, sendo que, na actualidade, tais intervalos são:

- Prédios urbanos: 0,5% a 0,8%;
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5%.

Relativamente ao município de Vila Nova de Cerveira, cumpre pois definir para 2014, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, entendendo-se que se mantêm as condições para uma política fiscal que, neste âmbito, promova, localmente, os seguintes objectivos:

1º - Desonerar fiscalmente os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, considerando o progressivo alargamento do número de prédios que se encontram nessas condições mantendo para estes a taxa mínima prevista no intervalo definido na lei;

2º - Manter o desincentivo à existência de prédios urbanos em situação de manifesta degradação e que desse modo não cumprem a respectiva função e/ou fazem perigar a segurança de pessoas e bens.

Deste modo, propõe-se:

1. Que a Assembleia Municipal, na sua próxima reunião ordinária, delibere sobre estas matérias, para que até 30 de Novembro próximo, seja comunicado à Direcção-Geral dos Impostos, quais as taxas a vigorar em 2014, na área do Município de Vila Nova de Cerveira.

2. Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos da lei, a fixação das taxas do IMI, do seguinte modo:

-Taxa da alínea b) do n.º 1 do art.º 112º - Prédios urbanos - 0,8%;

-Taxa da alínea c) do n.º 1 do art.º 112º - Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,3%.

2. Que, nos termos previstos no n.º 8, do art.º 112 do CIMI, de 12 de Novembro, a Assembleia Municipal, fixe em 30% o índice de majoração a aplicar à taxa de IMI de todos os prédios urbanos considerados degradados e desocupados, nos termos previstos no referido Código.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetê-la a aprovação da Assembleia Municipal e propor que as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2014, sejam fixadas em conformidade com a referida proposta.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(04) DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBEIA MUNICIPAL – 24 DE ABRIL DE 2013

Foi presente o ofício da Assembleia Municipal, registado nesta Câmara Municipal com o n.º 4194/2013, no qual comunicam as deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 24 de abril de 2013.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(05) BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – APRECIACÃO DE RECLAMAÇÃO

Foi presente a Ata do Júri, na qual é apreciada a reclamação apresentada no âmbito da atribuição de bolsas de estudo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a reclamação apresentada para parecer do Consultor Jurídico.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO CENTRO ESCOLAR NORTE – VIAGEM FINAL DE CURSO ALUNOS CENTRO ESCOLAR NORTE

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de um subsídio à referida Associação para a realização de uma viagem de final de curso.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei 169/99 de 18/09, na redação atual, o subsídio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

RENDAS E CONCESSÕES

(07) AMANTINO DA SILVA CRUZ – REDUÇÃO DA ÁREA DO LUGAR N.º 80 DA FEIRA SEMANAL

Foi presente o requerimento do senhor Amantino da Silva Cruz, registado nesta Câmara Municipal com o n.º 4216/2013, no qual solicita uma redução em área do lugar n.º 80 da Feira Semanal, que atualmente tem uma área de 40 m², 8x5 metros, pretendendo ocupar a área de 35 m², 7x5 metros. Este pedido deve-se à impossibilidade de suportar os custos devido à crise económica.

Sobre o assunto pronunciou-se o Fiscal Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para se pronunciar sobre o mesmo.

(08) MARIA CUNHA CERDEIRA – REDUÇÃO DA ÁREA DO LUGAR N.º 79 DA FEIRA SEMANAL

Foi presente o requerimento da senhora Maria Cunha Cerdeira, registado nesta Câmara Municipal com o n.º 4391/2013, no qual solicita a redução em área do lugar n.º 79 da Feira Semanal, passando de 9 metros de frente para 7 metros de frente, devido aos elevados gastos mensais.

Sobre o assunto pronunciou-se o Fiscal Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para se pronunciar sobre o mesmo.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(09) REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – VERSÃO FINAL

Findo o período de discussão pública do projeto do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Nova de Cerveira”, informou o Serviço de Atendimento ao Utente que não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão pelos munícipes. Assim,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

apresenta-se o referido projeto de Regulamento como proposta final, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a versão final do regulamento em questão para aprovação da Assembleia Municipal.

**(10) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO IDOSO
“IDADE +”**

Foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso “Idade +”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

(11) EMPREITADA “AVENIDA DAS COMUNIDADES – REGENERAÇÃO URBANA DA ENTRADA NORTE DA VILA” – RESERVA DE DIREITOS AO AUTO N.º 31

Foi presente uma informação técnica sobre a reserva efetuada no auto de medição n.º 31, pelas Construções Refoiense, Ld.ª referente à empreitada “Avenida das Comunidades – Regeneração Urbana da Entrada Norte da Vila”, que seguidamente se transcreve:

“INFORMAÇÃO TÉCNICA (DOSM)

Na sequência do ofício recebido ref.ª CEC 0145-13, acerca do assunto em epígrafe, informa-se o seguinte:

- 1. Dos elementos anexos ao processo, constantes da deliberação da Câmara Municipal é perfeitamente objetivo e perceptível, o critério e valor utilizado para a obtenção quer do preço unitário quer das quantidades (medição de juntas a selar) para a realização dos trabalhos em falta, não oferecendo pois dúvida o valor dos trabalhos a descontar (multiplicação do preço unitário pela quantidade). Pelo que não se compreende o teor da afirmação da empresa “Destas contas, mostra-se evidente que esse município não seguiu qualquer critério objetivo para a determinação do valor a descontar. Na verdade, não foi fixado um preço unitário para o trabalho a executar, nem tão pouco a quantidade de trabalho a executar. Bem ao invés, limitou-se esse município a considerar ao calhas e para cada trabalho a quantidade que entendeu por bem, sem o mínimo de rigor, e dividir essa quantidade pelo preço unitário.” designadamente, quando é a própria, que assume conhecer o valor do preço unitário do trabalho a descontar (7,30 €/ml), na reserva exarada no auto de medição n.º 31 (pág. 5476 a 5479 do processo de obras) que efetuou a 22/04/2013.*

Face ao exposto e salvo melhor opinião, submete-se à consideração superior o procedimento a adotar, parecendo-me que se poderá manter integralmente a deliberação desta Câmara Municipal de 8 de maio de 2013, que considerou improcedente a reserva apresentada pelo empreiteiro.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter na íntegra, a deliberação tomada na sua reunião realizada no dia 8 de maio de 2013.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

(12) EMPREITADA “INCUBADORA DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS/BIENAL DE CERVEIRA” - RESERVA DE DIREITOS AO AUTO N.º 17

Foi presente uma informação técnica sobre a reserva efetuada no auto de medição n.º 17, pelas Construções Refoiense, Ld.ª referente à empreitada “Incubadora das Indústrias Criativas/Bienal de Cerveira”, que seguidamente se transcreve:

“INFORMAÇÃO TÉCNICA (DOSM)

Na sequência do ofício recebido ref.ª CEC 0146-13, acerca do assunto em epígrafe, informa-se o seguinte:

- 1. As quantidades a descontar indicadas pela empresa (no ofício recebido) nos art.º 2.2.1 e 2.3.3, não são as que constam do auto n.º 17;*
- 2. Dos elementos anexos ao processo, constantes da deliberação da Câmara Municipal é perfeitamente objetivo e perceptível, o critério e valor utilizado para a obtenção quer do preço unitário quer das quantidades (medição de juntas a selar) para a realização dos trabalhos em falta, não oferecendo pois dúvida o valor dos trabalhos a descontar (multiplicação do preço unitário pela quantidade). Pelo que não se compreende o teor da afirmação da empresa “Destas contas, mostra-se evidente que esse município não seguiu qualquer critério objetivo para a determinação do valor a descontar. Na verdade, não foi fixado um preço unitário para o trabalho a executar, nem tão pouco a quantidade de trabalho a executar. Bem ao invés, limitou-se esse município a considerar ao calhas e para cada trabalho a quantidade que entendeu por bem, sem o mínimo de rigor, e dividir essa quantidade pelo preço unitário.” designadamente, quando é a própria, que assume conhecer o valor do preço unitário do trabalho a descontar (7,30 €/ml), na reserva exarada no auto de medição n.º 17 (pág. 1063 a 1064 do processo de obras) que efetuou a 22/04/2013.*

Face ao exposto e salvo melhor opinião, submete-se à consideração superior o procedimento a adotar, parecendo-me que se poderá manter integralmente a deliberação desta Câmara Municipal de 8 de maio de 2013, que considerou improcedente a reserva apresentada pelo empreiteiro.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter na íntegra, a deliberação tomada na sua reunião realizada no dia 8 de maio de 2013.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(13) FUNDAÇÃO BIENAL DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO 17ª BIENAL DE CERVEIRA

Foi presente um e-mail da Fundação Bienal de Cerveira, no qual solicitam para a realização da 17ª Bienal de Cerveira a atribuição de um apoio financeiro de € 65.000,00, para que a organização da 17ª Bienal de Cerveira possa, por um lado, dinamizar mais a oferta existente e, por outro, promover/divulgar de uma forma mais consistente a sua programação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei 169/99 de 18/09, na redação atual, o subsídio solicitado.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA

(14) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GONDARÉM – PROJETO RE(FORMA)

Foi presente uma carta do Centro Social e Paroquial de Gondarém, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 4012/2013, na qual declaram que vão deixar de participar no Projeto Re(forma) no Espaço Sénior da Junta devido às queixas dos seus utentes em relação às limitações daquele espaço.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(15) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS – EQUIPAMENTO

Foi presente um ofício do Centro Social e Paroquial de Campos, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4203/2013, no qual comunicam a decisão de prescindir do pedido de cedência de elevador de adaptação de veículos, utilizado pela Associação Desportiva de Campos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(16) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO

Foi presente um ofício do Centro Social e Paroquial de Campos, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º e-mail, no qual solicitam a colaboração da Loja Social através da Cedência de jogos pedagógicos para crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 3 anos e para crianças do Jardim-de-Infância e Primeiro Ciclo.

Dado que o regulamento da Loja Social é omissivo no que respeita a entregar bens da Loja Social a instituições, será necessário a Câmara Municipal pronunciar-se sobre este pedido nos termos do artigo 17.º do referido regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência dos jogos em causa, devendo, no entanto o Centro Social e Paroquial de Campos, indicar quais os indivíduos que irão beneficiar dos mesmos.

ESCOLAS DO CONCELHO

(17) ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ABERTURA DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO TURISMO

Foi presente um ofício da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, no qual solicitam um parecer sobre a abertura do Curso Profissional de Técnico de Turismo, para o ano letivo 2013/2014, naquela escola.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura do curso profissional de técnico de turismo.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

(18) UNISÉNIOR - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA – ENVIO DE DOCUMENTOS

Foi presente um ofício da Uniséniór – Universidade Sénior de Cerveira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4113/2013, a enviar o Relatório de Atividades e Contas de 2012, bem como o Parecer do Conselho Fiscal e Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2013, aprovados em Assembleia-Geral realizada em 14 de março de 2013.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade remeter o assunto para a comissão de atribuição de subsídios.

ASSUNTOS DE PESSOAL MUNICIPAL

(19) NUNO JOSÉ CORREIA DE FREITAS COUTO ESTEVES – ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Foi presente um requerimento do Técnico Superior senhor Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves, no qual solicita, na sequência dos anteriores pedidos efetuados e da deliberação da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2013, relativa ao ponto quatro da ordem de trabalhos “Pedido de atribuição de abono de despesas de representação – Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Cerveira”, a reapreciação dos anteriores pedidos e que não seja esquecido que na sua Comissão de Serviço solicitou também o pagamento das despesas de representação e que não lhe foram concedidas, acrescentando ainda o fato de no período de tempo em apreço (01.10.2006 a 30.09.2009), relativamente ao restante pessoal dirigente, terem sido abonadas as despesas de representação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para parecer do consultor jurídico.

(20) ANA REMOALDO – LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO

Foi presente um requerimento da Técnica Superior senhora Ana Remoaldo, no qual solicita que lhe seja concedida uma licença sem remuneração pelo prazo de 360 dias, com efeitos a partir do dia 01.08.2013.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior Jurista.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder a licença solicitada e desejar à funcionária em causa os maiores êxitos profissionais para a nova etapa .

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(21) COMISSÃO “AMIGOS DE SÃO ROQUE” - AGRADECIMENTO

Foi presente uma carta da Comissão “Amigos de São Roque”, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1681/2013, na qual manifestam um forte e sincero agradecimento ao senhor Presidente da Câmara por toda a colaboração prestada àquela Comissão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

**(22) ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL –
PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO INTERNACIONAL
I CONGRESSO INTERNACIONAL O TEATRO DO OPRIMIDO NO SÉCULO XXI –
TEORIAS, TÉCNICAS E RECURSOS PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL
E EDUCATIVA**

Foi presente uma carta da Associação para a Promoção e Divulgação Cultural, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1573/2013, na qual dão conhecimento que pretendem organizar o supra citado congresso em novembro de 2013, durante dois dias, em Vila Nova de Cerveira, solicitando a concessão de um apoio no valor de € 5.000,00 que permita viabilizar aquele evento e ainda a cedência de um auditório para a sua realização.

Sobre o assunto pronunciou-se o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Humano e Cultural.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei 169/99 de 18/09, na redação atual, o subsídio solicitado.

**(23) CODIS VIANA DO CASTELO - NOMEAÇÃO PARA DESEMPENHO DE
FUNÇÕES – AGRADECIMENTO**

Foi presente um e-mail do Comandante Operacional Distrital, Senhor Paulo carvalho Esteves, a dar conhecimento que, com a entrada em vigor da nova Lei da Autoridade Nacional de Proteção Civil, e atendendo à sua nomeação para desempenhar funções de Comandante Operacional de Agrupamento Distrital do Agrupamento Norte, deixará de desempenhar as funções de Comandante Operacional Distrital de Viana do Castelo.

Assim, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, vem por este meio agradecer ao Senhor Presidente da Câmara a atenção dispensada, a colaboração e estrita ligação que mantêm com aquele Comando Distrital, e ainda partilhar o sucesso obtido porquanto, sem a colaboração de todos, tal não seria possível.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, desejar felicitações pela nomeação para as funções de Comandante Operacional de Agrupamento Distrital do Agrupamento do Norte e agradecer toda a colaboração prestada aquando do exercício das funções como Comandante Operacional Distrital de Viana do Castelo.

**(24) DIREÇÃO NACIONAL DA QUERCUS – APRESENTAÇÃO DE
CUMPRIMENTOS DA NOVA DIREÇÃO NACIONAL**

Foi presente um e-mail da Direção Nacional da Quercus, no qual apresentam cumprimentos e dão a conhecer os novos órgãos sociais, eleitos para o biénio 2013-2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

(25) CIM ALTO MINHO – CONSULTA ESCRITA UNIMINHO – PROJETOS DE CONVÊNIO E DE ESTATUTOS

Foi presente um e-mail da Cim Alto Minho, no qual, na sequência da Deliberação do Conselho Executivo de 23 de maio de 2013 no sentido de submeter à aprovação por consulta escrita dos “Projetos de Convénio e de Estatutos” relativos à constituição do AECT na UNIMINHO – AECT do Minho Transfronteiriço, solicitam parecer sobre os referidos documentos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projetos de convénio e de estatutos e remeter os mesmos à Assembleia Municipal.

(26) EDM – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A. – MINAS DE COVAS – POLUIÇÃO DO RIO COURA

Foi presente uma carta da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 3904/2013, na qual dão resposta ao ofício GSE 3088/2013, de 30.04.2013, relativamente à poluição do Rio Coura pelas minas de Covas. Independentemente do exposto, em articulação com as entidades locais e centrais procurará ponderar e implementar soluções que tendam à resolução do problema agora surgido, em consequência das condições climáticas excecionais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Mais deliberou também por unanimidade comunicar à empresa que deve zelar efetiva e eficazmente pela manutenção da selagem das minas de Covas procurando evitar desta forma qualquer foco de poluição.

(27) AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL – DIRETIVA OPERACIONAL NACIONAL N.º 2/2013

Foi presente um ofício da Autoridade Nacional de Proteção Civil, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4119/2013, a enviar exemplar da Diretiva Operacional Nacional n.º 2/2013, relativa ao Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais – 2013.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade remeter o assunto ao Comandante Operacional Municipal.

(28) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 11 de junho corrente, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	483.561,31
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	145.290,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	577.784,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	876.565,42
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	23.277,07
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.170,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	6.613,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15939130	3.751,20



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2013

12 DE JUNHO DE 2013

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	2.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	5.157,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	1.435,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 17555930	7.093,53
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	14.138,83
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	284.169,56
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	147.327,99
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	98.712,21
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	4.738,82
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.718.515,95
DOIS MILHÕES SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUINZE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(29) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

